

**\*PORTARIA Nº 001/2026-VICEPRES/TCE**

Natal, 22 de maio de 2026.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício de competência delegada pelo Presidente desta Corte, nos termos da Portaria nº 130/2026-CGP/TCE, e com fundamento no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), combinado com o art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Processo nº **001964/2026-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECEMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, ao servidor **GUILHERME LUCENA MAIA, Matrícula nº 10.088-9**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “B”, Referência 7**, da carreira, com efeitos a contar de **13/04/2026**.

Publique-se.

*(documento assinado digitalmente)*

**Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA**  
Vice-Presidente do TCE/RN

\*Republicada por incorreção